

Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-4099 / 3478-2777 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP

<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO CONVITE Nº 01/2016.

DATA: 20 de abril de 2016.

HORÁRIO: 10:00 horas

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Convite nº 01/2016 – Repetição

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado de 48.000 BTUs, modelo Split, teto parede, frio, 220 volts, trifásico e suas instalações.

Aos vinte dias do mês de abril deste ano de 2016, às 10:00 horas, **reuniu-se novamente a Comissão Permanente de Licitações**, na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bastos, localizada na Rua Presidente Vargas, 488 – Centro, Bastos/SP, **constituída pela Portaria nº 039/2015**, de , com a presença dos membros: Marisa Demarchi – Presidente, Valter Seishiro Endo – Membro e Francisco Ferreira da Silva – Membro, para que, na forma da Lei nº 8666/93 e suas alterações, proceder a Sessão de Abertura e Julgamento do Envelope 02 – Propostas de Preços, objeto do Convite de Preços nº 01/2016 – Repetição, tendo como objeto a **aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado de 48.000 BTUs, modelo Split, teto parede, frio, 220 volts, trifásico e suas instalações**; e uma vez transcorrido o prazo legal de recurso referente a fase de habilitação, **sem que houvesse qualquer manifestação quanto à fase de julgamento dos envelopes de habilitação por parte das empresas licitantes**. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão procedeu a abertura do invólucro lacrado contendo as propostas de preços, para conferência do lacre, o qual se encontrava sob a guarda e responsabilidade desta Comissão até a presente data, e verificando a sua não violação, assim procedeu a abertura e retirado dali os envelopes de número 02 – Proposta de Preços das empresas **MARCOS A. GIROTO – ME** e **JURANDIR ALVES BASTOS - ME**. Em seguida, procedeu-se a abertura somente do envelope número 02 da empresa **MARCOS A. GIROTO – ME, ora HABILITADA**, para rubrica, conhecimento dos preços e condições. Com relação ao envelope número 02 – Proposta de Preços, da empresa **JURANDIR ALVES BASTOS – ME, ora INABILITADA** na fase de abertura e julgamento do Envelope 01 – Documentação, **em razão de não haver qualquer manifestação quanto à fase de julgamento dos envelopes de habilitação**, por parte dessa Empresa, conforme dispõe a Lei nº 8666/93 e suas alterações, **o Envelope 02 – proposta de Preços** será devolvido lacrado à empresa Jurandir Alves Bastos - ME. Após a abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços da empresa **MARCOS A. GIROTO – ME**, a Comissão constatou que mesmo atendendo ao edital apresentando uma proposta para aparelho de ar condicionado de 55.000 BTUs, cuja capacidade mínima era de 48.000 BTUs, porém, a Comissão teve que suspender a presente sessão em razão de constar no orçamento constante no processo licitatório, na folha de número 010, cotações somente para aparelho de 48.000 BTUs. Após feita a pesquisa de preços, constatou-se que o preço apresentado pela empresa habilitada, no valor de R\$ 8.490,00 (oito mil e quatrocentos

Mesa Diretora: 2015/2016

Patrocínio Monteiro Filho

Presidente

Ananias Besa Viana

Vice-Presidente

Manoel Ironides Rosa

1º Secretário

Claudemir José dos Santos

2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado

Vereador

Alecir Vitor de Souza

Vereador

Clóvis de Andrade Pessoa

Vereador

José Carlos Pereira Alves

Vereador

Kléber Lopes de Sousa

Vereador

Michel Besa de Almeida

Vereador

Oswaldo Guanais

Vereador



Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-4099 / 3478-2777 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP

<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

Mesa Diretora: 2015/2016

Patrocínio Monteiro Filho
Presidente
Ananias Bessa Viana
Vice-Presidente
Manoel Ironides Rosa
1º Secretário
Claudemir José dos Santos
2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado
Vereador
Alecir Vítor de Souza
Vereador
Clóvis de Andrade Pessoa
Vereador
José Carlos Pereira Alves
Vereador
Kléber Lopes de Sousa
Vereador
Michel Bessa de Almeida
Vereador
Oswaldo Guanais
Vereador

e noventa reais), foi bem acima do praticado pelo mercado, onde o maior valor cotado foi de R\$ 6.595,95. E como consequência do valor apresentado por essa empresa a dotação orçamentária específica para a aquisição desses aparelhos, que atualmente tem disponibilidade no valor de R\$ 16.093,00, **tornando-se insuficiente** para efetuar a aquisição dos referidos aparelhos de ar condicionado ora ofertados pela empresa, cuja potência é de 55.000 BTUs. Diante desses fatos, ficou deliberado que serão anexados ao Processo Licitatório, as cotações realizadas nesta data que comprovam que os valores estão abaixo do valor apresentando pela referida empresa; bem como o saldo da dotação orçamentária específica para a aquisição desses equipamentos. Também, esta Comissão entendeu que esta licitação tornou-se prejudicada, **desclassificando a proposta apresentada**. Mas em obediência aos termos do Artigo 109, inciso I, letra "b", e § 6º da Lei nº 8666/93, será dado à empresa Marcos A. Giroto – ME o **prazo de 02 (dois) dias úteis para que interponha recurso, se assim o desejar**. Ficou ainda deliberado que será enviado à empresa Marco A. Giroto - ME, cópia das cotações de preços do aparelho de ar condicionado com potência de 55.000 BTUs ora efetuadas no dia 20/04/2016. Dando continuidade, a Presidente da Comissão determinou a afixação da cópia da presente Ata no mural de Edital pelo prazo legal para efeito de contagem do prazo recursal, bem como será inserida no site da Câmara Municipal de Bastos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente suspendeu a sessão pelo prazo necessário para a lavratura da Ata. Reaberto os trabalhos, com a lavratura da presente Ata, a mesma foi lida e achada em conforme, que vai assinada pelos membros da Comissão. Bastos, 20 de abril de 2016.


Marisa Demarchi

Presidente


Valter Seishiro Endo

Membro


Francisco Ferreira da Silva

Membro